



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**



**EDITAL 021/2026 - CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE
COORDENADORES DO PROGRAMA PRÉ-UNIVERSITÁRIO
POPULAR ALTERNATIVA**

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PRE) e do Laboratório de Metodologia do Ensino (LAMEN) do Centro de Educação, em consonância com a Resolução N. 001/2013, que dispõe sobre concessão, critérios de acesso, permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, torna pública a abertura de **inscrições para seleção e cadastro reserva de COORDENADORES** para compor a equipe de apoio à coordenação do programa **Pré-Universitário Popular Alternativa**, conforme especificações a seguir.

1. DAS VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas 1 (uma) vaga para coordenação de início imediato e 3 (três) vagas de cadastro reserva que atuarão em atividades desenvolvidas no âmbito do programa Pré-Universitário Popular Alternativa conforme a quadro a seguir:

1.2 A permanência na bolsa não poderá exceder o período normal de duração do curso, acrescido de 2 semestres, contado a partir da data de ingresso na instituição, descontando-se os trancamentos totais.

Nº DE VAGAS	DURAÇÃO:	ATIVIDADE:	VALOR DA BOLSA
1 (uma)	Vinte e Quatro meses.	Coordenação Executiva (20h)	R\$ 700,00
3 (três)	Vinte e Quatro meses.	Cadastro Reserva (16h)	-

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever estudantes que:

- a) Estiverem regularmente matriculados(as) em cursos de graduação da UFSM com aprovação mínima em 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior (exceto para calouros);
- b) Estejam atuando no programa Pré-Universitário Popular Alternativa por um período igual ou superior a 01 (um) ano;
- c) Tiverem disponibilidade de horário para a realização das atividades do programa Pré-Universitário Popular Alternativa, especialmente no turno da noite (ANEXO I);
- d) Não tenham atuado como Coordenadores Executivos em anos anteriores a 2026 pelo período maior de 2 (dois) anos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 26 de fevereiro a 02 de março de 2026, exclusivamente pelo e-mail alternativa@ufsm.br.

3.2 Inscrições efetuadas fora do período acima definido não serão recebidas.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar para o e-mail alternativa@ufsm.br os seguintes documentos digitalizados:

a) ficha de inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada;

b) documentos que comprovam o atendimento aos requisitos para inscrição:

- Último comprovante de matrícula;
- Certificado de participação no Pré-Universitário Popular Alternativa que conste uma atuação igual ou superior a 01 (um) ano, (Caso o certificado não possa ser gerado via portal de projetos, o candidato deve solicitar a averiguação do tempo de atuação aos coordenadores, tendo em vista o curto prazo de inscrição, a impossibilidade de assinatura de certificados no presente período e o caráter de urgência)

4.2 Candidatos(as) que entregarem documentação incompleta ou inexata terão sua inscrição automaticamente indeferida, sem direito à complementação ou retificação posterior.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada em duas etapas:

a) Análise da ficha de inscrição

b) Entrevista individual, na qual se abordarão as seguintes questões:

- experiência pedagógica do(a) candidato(a);
- envolvimento com a temática da educação popular;
- disponibilidade de horário para atendimento das demandas do programa, especialmente no turno da noite.

5.2 As entrevistas serão realizadas no período de 03 à 04 de março de 2026, com agendamento de data e horário previamente.

5.3 A avaliação será realizada por representantes da Pró-Reitoria de Extensão, do Laboratório de Metodologia do Ensino do Centro de Educação (LAMEN/CE) e da Coordenação Executiva do projeto, especificamente para este fim.

5.4 Para ser considerado aprovado, o(a) candidato(a) deverá atingir nota igual ou superior a 7 (sete), considerando-se o somatório das notas obtidas em cada etapa.

5.5 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) em ordem decrescente e, se ultrapassarem o número de vagas disponíveis, poderão compor a lista de espera, podendo ser chamados de acordo com a necessidade do programa, enquanto estiver em vigência esta seleção.

Tabela de pontuação

Item avaliado	Forma de pontuação	Pontuação máxima considerada	Pontuação do candidato(a)
Período de participação no programa	Meses de atuação	20	

Participação em atividades de formação proposta pelo Alternativa	Horas de participação	10	
Participação em eventos da área da educação	Número de participação nos últimos 5 anos	4	
Participação em projetos na área da educação	Meses de atuação	6	
Pontuação máxima possível		40	

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

6.1 O resultado preliminar será divulgado pelo site da PRE (www.ufsm.br/pro-reitorias/pre) no dia 05/03 de março de 2026.

6.2 Recursos ao resultado preliminar poderão ser interpostos no período de 06 de março de 2026, devendo ser enviados para o e-mail alternativa@ufsm.br.

6.3 O resultado final será divulgado pelo site da PRE (www.ufsm.br/pro-reitorias/pre) até o dia 07 de março de 2026.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

7.1 O(a) bolsista deverá auxiliar a Coordenação Executiva e Institucional do projeto na execução das seguintes atividades:

- a) Organização de atividades formativas para educandos(as) e educadores(as) do PUPA;
- b) Apoio e/ou organização de outros eventos de formação demandados por educadores(as) e educandos(as) do PUP Alternativa, conforme disponibilidade logística e orçamentária;
- c) Auxílio às atividades da Coordenação Executiva do programa, tais como:
 - promoção e divulgação do curso junto ao seu público alvo e comunidade em geral;
 - realização do processo de ingresso de educandos(as);
 - organização do calendário letivo;
 - organização e divulgação das atividades gerais do programa;
 - apoio pedagógico a educadores(as) e educandos(as) do programa;
 - controle de frequência de participantes do programa;
 - coordenação da elaboração do material didático;
 - publicações diárias ou semanais em redes sociais do projeto;
 - auxiliar manutenção das plataformas online de ensino remoto do projeto;
 - auxiliar na gestão, em geral, de educandos e educadores integrantes do projeto.

7.2 O(a) bolsista se compromete a cumprir as atribuições listadas no item 7.1.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O prazo de validade desta seleção é de 2 (dois) anos a contar da publicação do resultado final.

8.2 Informações podem ser obtidas pelo e-mail alternativa@ufsm.br.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Extensão e pelos Laboratórios de Metodologia do Ensino.

9. CRONOGRAMA

Ação:	Período:
Lançamento Chamada	26/02/2026
Inscrição dos candidatos (via e-mail alternativa@ufsm.br)	26/02/2026 até 01/03/2026 (15:00h)
Marcação das entrevistas (via e-mail ou whatsapp dos inscritos)	02/03/2026
Entrevista dos candidatos	03/03/2026 até 04/03/2026
Divulgação resultado preliminar	05/03/2026
Recursos (via e-mail alternativa@ufsm.br)	06/03/2026 até (23:00h)
Divulgação do resultado final	07/03/2026
Início das atividades para vaga em aberto	09/03/2026

Santa Maria, 2026.

Guilherme Carlos Corrêa

Coordenador do Laboratório de Metodologia de Ensino
Centro de Educação

Cassiana Marques da Silva

Técnica em Assuntos Educacionais
Pró-Reitoria de Extensão

Seleção de bolsistas do Programa Pré-Universitário Popular Alternativa

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:					
CURSO:					UNIDADE:
SEMESTRE:			Nº MATRÍCULA:		
RG:			CPF:		
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () Não () SIM					
POSSUI OUTRA BOLSA? () Não () SIM			QUAL?		
TRABALHA FORA DA UFSM? () Não () SIM			ONDE?		
ENDEREÇO:					
TELEFONE:			CELULAR:		
E-MAIL:					
QUADRO DE HORÁRIOS (Marque os horários disponíveis para a atividade de bolsista)					
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
() 07h-08h	() 07h-08h	() 07h-08h	() 07h-08h	() 07h-08h	() 07h-08h
() 08h-09h	() 08h-09h	() 08h-09h	() 08h-09h	() 08h-09h	() 08h-09h
() 09h-10h	() 09h-10h	() 09h-10h	() 09h-10h	() 09h-10h	() 09h-10h
() 10h-11h	() 10h-11h	() 10h-11h	() 10h-11h	() 10h-11h	() 10h-11h
() 11h-12h	() 11h-12h	() 11h-12h	() 11h-12h	() 11h-12h	() 11h-12h
() 12h-13h	() 12h-13h	() 12h-13h	() 12h-13h	() 12h-13h	() 12h-13h
() 13h-14h	() 13h-14h	() 13h-14h	() 13h-14h	() 13h-14h	() 13h-14h
() 14h-15h	() 14h-15h	() 14h-15h	() 14h-15h	() 14h-15h	() 14h-15h
() 15h-16h	() 15h-16h	() 15h-16h	() 15h-16h	() 15h-16h	() 15h-16h
() 16h-17h	() 16h-17h	() 16h-17h	() 16h-17h	() 16h-17h	() 16h-17h
() 17h-18h	() 17h-18h	() 17h-18h	() 17h-18h	() 17h-18h	() 17h-18h
() 18h-19h	() 18h-19h	() 18h-19h	() 18h-19h	() 18h-19h	() 18h-19h
() 19h-20h	() 19h-20h	() 19h-20h	() 19h-20h	() 19h-20h	() 19h-20h
() 20h-21h	() 20h-21h	() 20h-21h	() 20h-21h	() 20h-21h	() 20h-21h
() 21h-22h	() 21h-22h	() 21h-22h	() 21h-22h	() 21h-22h	() 21h-22h
() 22h-23h	() 22h-23h	() 22h-23h	() 22h-23h	() 22h-23h	() 22h-23h
() 23h-24h	() 23h-24h	() 23h-24h	() 23h-24h	() 23h-24h	() 23h-24h
Tem disponibilidade para atividades eventuais aos domingos? () Sim () Não					
Data da inscrição:/...../.....			Assinatura do Aluno:		

NUP: 23081.020563/2026-12

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	EDITAL SIMPLIFICADO COORDENAÇÃO 01_2026.pdf

Assinaturas

26/02/2026 13:01:22

CASSIANA MARQUES DA SILVA (Coordenador(a))

01.07.08.00.0.0 - COORDENADORIA DE CIDADANIA - COCID - PRE

Código Verificador: 6902241

Código CRC: 2a7c28c5

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

